



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 30 de Maio de 2016

Ano: XXIII Edição: 000001

ATOS DO PODER EXECUTIVO



1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO. CEP: 58590-000
CNPJ: 09.074.345/0001-64

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quadriênio 2014 – 2017

Organizadores:

Andréa Silva Borges – Psicóloga – CRAS
Edilma de Queiroz Cavalcante – Assistente Social – CRAS
Elisete Domiciano Galvêncio Montenegro de Vasconcelos – Assistente Social – CRAS
Ione Caroline Ferreira Guimarães – Subsecretária de Assistência Social
Maria José Valdevino – Psicóloga – CRAS
Maria das Neves Cunha de Oliveira – Coordenadora - CRAS

SÃO JOÃO DO CARIRI – PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
1.1 Aprovações do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.....	5
1.2 Processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.....	5
2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
2.1 Identificação.....	6
2.2 Composição da Equipe do Órgão Gestor.....	6
3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	7
3.1 Identificação.....	7
3. 2 Ações Desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições.....	
8 4. DIAGNÓSTICO SOCIAL.....	8
4.1 Aspectos Históricos.....	8
4.2 Localização e Aspectos Demográficos.....	8
4.3 Índice de Desenvolvimento Humano e Aspectos Econômicos.....	10
4.4 Assistência Social – Perfil Socioassistencial.....	12
4. 5 Aspectos da Educação – Perfil Educacional.....	13
4.6 Aspectos da Saúde.....	15
5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS.....	16
6. OBJETIVOS.....	19
6. 1. Objetivo Geral.....	19
6.2. Objetivos Específicos.....	19
7. DIRETRIZES.....	20
8. METAS E AÇÕES.....	23
9. FINANCIAMENTO.....	10
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	30



LISTA DE SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada	3
CRAS - Centro de Referência e Assistência Social	
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
CERTI - Fundação Centro de Referência em Tecnologias Inovadoras	
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	
DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf	
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social	
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano	
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	
PAIF - Programa de Atenção Integral à Família	
PBF - Programa Bolsa Família	
PIB - Produto Interno Bruto	
PMAS - Plano Municipal de Assistência Social	
RMA - Registro Mensal de Atendimento	
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
SIC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência	
SUAS - Sistema Único da Assistência Social	
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande	
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	

1. APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) facilita a articulação com os demais setores públicos e entidades da sociedade civil organizada. A gestão municipal de Assistência Social procura atuar de modo efetivo com o intuito de cumprir as exigências e



proposituras do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), através do desenvolvimento de ações que promovam a proteção social básica para garantia e acesso de direitos socioassistenciais e ampliação de sua capacidade protetiva.

O presente Plano Municipal de Assistência Social tem por objetivo elaborar propostas que promovam a efetivação dos serviços socioassistenciais do município de São João do Cariri. Com isso, pretende alcançar o pressuposto relativo à proposta de descentralização democrática que prevê a extensão de direitos de modo sistemático a partir da participação social de entidades como organizações populares, associações coletivas de usuários que outrora estiveram excluídos de decisões relevantes para a implementação de políticas públicas. Sendo assim, o Plano Municipal de Assistência Social é uma ferramenta fundamental para construção dos objetivos e a finalidade de ações a serem implementadas, possibilitando dessa maneira, a articulação prévia dos resultados e consequências, a partir de um olhar estratégico das situações que se pretende conquistar. Desse modo, permite a fomentação de uma política que venha atender a expectativa de transformação das situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados nos territórios. (BRASIL, 2008).

A relevância da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social está no objetivo de avaliar e modificar as propostas, levando-se em conta novos eventos e situações que resultem na alteração dos objetivos e estratégias definidos ou redefinidos no decorrer do processo de elaboração deste documento. Além disso, o PMAS é um mecanismo propício para a gestão municipal de Assistência Social no que se refere a aquisição de recursos, de forma que é necessário promover a sua socialização com as demais entidades políticas e da sociedade civil organizada.

Por fim, a elaboração deste Plano Municipal de Assistência Social, pretende estar em consonância com o que assegura a PNAS/2004 acerca do princípio de estruturação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) no âmbito das três esferas de governo. Com isso, ressaltase o valor histórico deste documento quanto ao papel das entidades governamentais e não governamentais na promoção da garantia de direitos.

1.1. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de São João do Cariri – PB, a partir de Resolução nº 01/2016 que delibera sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social apreciou e aprovou o citado documento no dia 24/05/2016.



1.2. Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) seguiu os procedimentos determinados para apresentação do referido plano. Diante disso, ocorreu a partir dos seguintes eventos:

5

- Realização de reunião ampliada convocando os diversos segmentos da sociedade civil e órgãos da gestão municipal;
- Formação da Comissão paritária para construção do PMAS;
- Realização da Comissão para discussão do cronograma de elaboração do Plano;
- Realização de reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para apresentar o cronograma de ações para elaboração do PMAS; □ Início de a elaboração do PMAS.

É preciso ressaltar que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gestor responsável pela coordenação da construção do PMAS, de forma que contribuiu de maneira efetiva facilitando o acesso à informação, garantindo a logística necessária à elaboração deste documento e delegando funções aos técnicos de nível superior e médio lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social para contribuírem na realização das atividades referentes a esta demanda.

As dificuldades encontradas na elaboração deste documento foram: alcançar quórum necessário para a realização de reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e formar a Comissão de elaboração do plano devido à resistência dos membros indicados pelas instituições paritárias em aceitar participar de forma efetiva das atividades propostas para a construção deste documento.

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1. Identificação

MUNICÍPIO: São João do Cariri/PB

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2014 a 2017

NOME DO ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

NÍVEL DE GESTÃO: Gestão Básica



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 121, Centro. CEP: 58590-000

TELEFONE: (83) 3355-1040

E-MAIL: acaosocialsjcariri@hotmail.com

RESPONSÁVEL: Maria do Socorro Ferreira de Farias

NOME DO GESTOR MUNICIPAL: Cosme Gonçalves de Farias

6

2.2. Composição da Equipe do Órgão Gestor

Trabalhadores na Assistência	Vínculo		Funcional		Total
	Efetivos	CLT	Cargo em Comissão	Outros	
Assistente Social	-	-	-	2	2
Agente Administrativo	1	-	-	-	1
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-	-	1
Auxiliar de Escriturário	1	-	-	-	1
Coordenador (a) do CRAS	-	-	1	-	1
Chefe de Setor	-	-	1	-	1
Chefe de Divisão	-	-	2	-	1
Coordenador (a) de Divisão	-	-	1	-	1
Coordenador (a) do SCFV	-	-	-	1	1
Conselheiro Tutelar	-	-	-	5	5
Cozinheiro (a)	1	-	-	-	1
Psicólogo (a)	-	-	-	2	2
Secretária de Assistência Social	-	-	1	-	1
Subsecretária de Assistência Social	-	-	1	-	1
Servente	1	-	-	-	1
TOTAL:					21

FONTE: SAGRES (2016).

3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 Identificação

Nº DA LEI DE CRIAÇÃO: 158

DATA: 18/12/1995 ENDEREÇO

DO CMAS: Rua Josefa Cordeiro, 69.

BAIRRO: Centro

CEP: 58590-000

TELEFONE: (83) 3355-1040

E-MAIL: acaosocialsjcariri@hotmail.com

NOME DO (A) PRESIDENTE (A): Andréa Silva Borges



NOME DO (A) SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A): Maria das Neves Cunha de Oliveira

Nº TOTAL DE MEMBROS: 08

Governamental	Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
	Inácia Roseli de Queiroz Farias	Secretaria Municipal de Educação	Conselheira Titular
	Ione Caroline Ferreira Guimarães	Secretaria Municipal de Assistência Social	Conselheira Titular
	Ana Maria Batista	Secretaria Municipal de Saúde	Conselheira Titular
	Andréa Silva Borges	Trabalhadores da Área de Assistência Social	Conselheira Titular
Não Governamental	Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
	Luciene Santos de Medeiros	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Conselheira Titular
	Severina Ramos da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Conselheira Titular
	Marcos Wender Bezerra dos Santos	Fundação Médica Hospitalar Vandilo Brito	Conselheiro Titular
	Héryco de Queiroz Alves	Santuário de Nossa dos Milagres	Conselheiro Titular

3.2. Ações Desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas Atribuições

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é um órgão que permite a participação da sociedade na gestão política-administrativa-financeira do município. Para tanto, tem natureza democrática e descentralizada permitindo a participação de representantes dos diversos segmentos sociais no processo de administração pública.

Desta forma, o CMAS recebe a incumbência de deliberar as normas da política de assistência social e fiscalizar os serviços socioassistenciais ofertados pelo município de modo



paritário entre a esfera da sociedade civil e governamental. Quanto a construção do PMAS o Conselho terá a atribuição de apreciar e aprovar este documento.

4. DIAGNÓSTICO SOCIAL

8

4.1 Aspectos Históricos

Conforme informações da OMSA – Soluções Ambientais (2014) a História do município de São João do Cariri – PB está ligada a existência, no território, de índios denominados Cariris dos quais originou o nome da região com relação aos seus aspectos fisiográficos. A descoberta das terras onde o município teve origem ocorreu no século XVII pelo alfares Custódio Alves Martins, habitante da Capitania de Pernambuco que chegou até a cabeceira do Rio Paraíba e ali se estabeleceu em área correspondente a um sítio que chamou de São João. Seguindo os acontecimentos descritos, ainda nesse século, precisamente em 1775, colonizadores chegam à região e a aldeia alcança a categoria de Julgado com o nome de Cariri Velho ou Cariri de Fora. Essa denominação foi concedida para diferenciar esse local de outra aldeia que existia em Pilar e que tinha o mesmo nome. A emancipação política do município tem data de 15 de novembro de 1831.

O distrito criado com a denominação de São João do Cariri se deu em 06 de outubro de 1857, sendo elevado à categoria de vila com a denominação de São João do Cariri, por carta regia, datada de 22 de março de 1800. Em sua divisão administrativa, referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de seis distritos: São João do Cariri, Caraúbas, Cordeiros, Pombas, Santana do Gongo e Serra Branca.

Em seguida foi elevada à condição de cidade e sede municipal, com a denominação de São João do Cariri, pela lei estadual nº 540, de 18 de novembro de 1921. Na divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município era constituído do distrito sede, não figurando os distritos da divisão administrativa referente a 1911. Em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de Dezembro de 1937, o município aparece constituído de dez distritos: São João do Cariri, Caraúbas, Cochichola, Santana do Gongo, Cordeiros, Santo André, São José dos Pombos, Serra Branca, Sucurú e Timbaúba do Gurjão.

Já no quadro fixado para vigorar no período de 1939 a 1943, o município é constituído por dez distritos: São João do Cariri, Caraúbas, Congo, (ex-Santana do Congo), Cordeiros (ex- São José dos Cordeiros), Coxixola (ex-Cochichola), Parari (ex -São João dos Pombos), Santo André, Serra Branca, Sucurú e Timbaúba (ex-Timbaúba do Gurjão).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

Na divisão datada de 01 de julho de 1950, o município é constituído por onze distritos: São João do Cariri, Serra Branca (sede), Caraúbas, Congo, Coxixola, Gurjão, Parari, Santa Luzia do Pariri, Santo André, São José dos Cordeiros (ex-Aredecô) e Sucuru. Esta divisão territorial permaneceu assim até a data de 01 de julho de 1955.

9

Pela lei estadual nº 2065, de 27 de abril de 1959, desmembra do município de São João do Cariri os distritos de Serra Branca, Coxixola, Santa Luzia do Cariri e Sucuru, para formar o novo município de Serra Branca. Pela lei estadual nº 2747 de 02 de janeiro de 1963, desmembra do município de São João do Cariri os distritos de Gurjão e Santo André, para formar o novo município de Gurjão.

Pela Lei estadual nº 2662, de 22 de dezembro de 1961, desmembra do município de São João do Cariri os distritos de São José dos Cordeiros e Parari, para formar os municípios de São José dos Cordeiros. Pela lei estadual nº 2 825, de 14 de abril de 1962, é criado o distrito de Malhada da Roça e anexada ao município de São João do Cariri. Pela lei estadual nº 5 932, de 29 de abril de 1994, desmembra do município de São João do Cariri o distrito de Caraúbas, sendo este elevado à categoria de município. Em divisão territorial, datada de 2003, o município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

4.2 Localização e Aspectos Demográficos

A localização do município se encontra na microrregião do Cariri Oriental, mesorregião da Borborema, no Estado da Paraíba e dista 217 Km da capital João Pessoa que é a via de acesso ao município através das seguintes rodovias: BR 230 e BR 412. No ano de 2010 alcançou-se o número de 4,344 habitantes dados do Censo Populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A área territorial totaliza 653,096 km². (BRASIL, 2010).

Um dado novo verificado a partir do resultado do Censo Demográfico de 2010, refere-se à alteração ocorrida na taxa de urbanização que apresentou aumento em relação ao Censo Demográfico do ano 2000, que contabilizava o número de 42,51% da população que vivia em área urbana e passou a representar 54,03% no Censo de 2010. Além dessa alteração, verificouse também, significativo crescimento da população idosa que cresceu em média 0,6% ao ano. Por outro lado, a população etária de 0 a 14 anos apresentou crescimento negativo entre 2000 e 2010, de forma que a média foi para -3,3% ao ano. Em números mais precisos, o



contingente de indivíduos nessa faixa etária correspondia a 1.412 habitantes no ano 2000, passando para 1.007 habitantes em 2010.

Sendo assim, houve mudanças quanto ao crescimento da população no município, de forma que a população idosa cresceu 0,6% em média ao ano. No ano 2000 os idosos eram 14,1% dos habitantes de São João do Cariri, em 2010 este número sobe para 16,1%. Em relação à população de crianças e adolescentes o Censo Demográfico de 2010 levantou os seguintes dados:

- Meninos de 0 a 4 anos: 90;
- Meninos de 5 a 9 anos: 183;
- Meninos de 10 a 14 anos: 198;
- Meninos de 15 a 19 anos (adolescentes de 17 anos inclusos): 214;
- Meninas de 0 a 4 anos: 138;
- Meninas de 5 a 9 anos: 159;
- Meninas de 10 a 14 anos: 176;
- Meninas de 15 a 19 anos ((adolescentes de 17 anos inclusos): 194.

Totalizando o número de meninos e meninas verifica-se que há 686 meninos e 667 meninas, de modo que os indivíduos do sexo masculino são maioria para essa população, embora a diferença seja pequena, de apenas 18 meninos. Já a população de adultos, na faixa de idade entre os 15 e 59 anos, também apresentou crescimento a partir do Censo Demográfico de 2000 ao de 2010. No ano 2000 esta população era composta por 2.628 habitantes que passou para 2.635 em 2010, resultando no crescimento de 0,3% em média ao ano.

4.3 Índice de Desenvolvimento Humano e Aspectos Econômicos

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM), os números são os seguintes: 0,622, referente à faixa de Desenvolvimento Humano Médio entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010 O IDHM passou de 0,463 em 2000 para 0,622 em 2010 - uma taxa de crescimento de 34,34%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 29,61% entre 2000 e 2010. (BRASIL, 2013).

No tocante as potencialidades do município - o trabalho e renda - ficou constatado por meio da realização do Censo Demográfico de 2010 que há o montante de 1.874 indivíduos economicamente ativos. Destes, 1.767 realizavam alguma ocupação e 107 se encontravam



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

desocupados. Com isso, a taxa de participação se firmou em torno de 50,5% e a taxa de desocupação foi de 5,7%. Entre as pessoas ocupadas, 12,7% tinham suas carteiras assinadas e 36,6% não tinha carteira assinada. Os indivíduos que exercem função econômica por conta própria estavam entre os 16,6% da população, sendo que deste montante 0,7% possuem empregados. 4,9% das pessoas economicamente ativas exercem função pública e 28,5% são de trabalhadores sem rendimentos que produzem para o próprio consumo. Das pessoas ocupadas, 32,4% não tinham rendimentos e 82,2% ganhavam até um salário mínimo por mês. As maiores potencialidades do município para o trabalho estão entre dois grandes grupos que são compostos por trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca e ocupações elementares, de forma que estes dois grupos totalizam 61,1% das ocupações no município. (BRASIL, 2010).

A produção econômica do município de São João do Cariri pode ser compreendida a partir dos seguintes dados: houve crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) entre os anos de 2006 a 2010, que teve crescimento de 53,2%, de forma que passou de R\$ 16,3 milhões para R\$ 22,8 milhões. Um dado que chama a atenção refere-se ao fato de que o PIB sofreu diminuição no *ranking* estadual de 0,08% para 0,07% entre os anos de 2006 e 2010. O setor que se destaca na produção econômica do município é o de Serviços, que comporta o valor de 72,5% do PIB municipal. Merece também destaque o setor secundário ou industrial que apresentou o valor de 10,8% de participação no PIB no ano de 2010.

Merece destaque também, o projeto existente numa área rural denominada sítio Uruçú patrocinado pela Petrobras, através do Programa Petrobras Ambiental/edição 2006 e desenvolvido pelas seguintes instituições: Fundação Centro de Referência em Tecnologias Inovadoras (Certi/Florianópolis), Laboratórios de Biotecnologia Alimentar e de Hidroponia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). O projeto denominado Água: Fonte de Alimento e Renda, uma Tentativa Sustentável para o Semiárido, acontece graças à instalação de um dessalinizador que torna a água salobra em potável. A água que é rejeitada pela dessalinização é utilizada na piscicultura com a criação de tilápias e cultivo de microalgas como a Spirulina utilizada na fabricação de medicamentos e plantação de verduras como alface, tomate, pimentão e pimenta, sendo esta uma tentativa de melhorar a renda da população local com o fim de diminuir os índices de vulnerabilidade social. (ARAUJO, 2010).

Sendo assim, a Agricultura Familiar conta, na atualidade, com o número de 1.011 agricultores que atuam sob este sistema de produção agrícola. Estes agricultores são todos cadastrados e possuem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).



4.4 Assistência Social – Perfil Socioassistencial

O órgão gestor de Assistência Social no município de São João do Cariri é a Secretaria Municipal de Assistência Social que tem a finalidade de gerenciar a política de assistência social, com o objetivo de trabalhar para a garantia de direitos. Para tanto, é preciso romper com a política assistencialista de outrora. Cabe à Secretária Municipal de Assistência Social planejar, executar e avaliar as ações e Serviços da Assistência Social no município, de forma a contribuir para a qualidade de vida da população que enfrenta situação de risco e vulnerabilidade social, bem como do desenvolvimento social destes.

Com relação às demandas do órgão gestor de Assistência, verifica-se que o número de pessoas que vivem em extrema pobreza é correspondente a 57,54% da população, conforme dados do Censo Demográfico de 2010. Quanto a população idosa, houve um crescimento no percentual de renda que foi de 0,0% no ano 2000 de pessoas com 60 anos que recebiam um salário mínimo para 2,4 % no ano de 2010. Já o número de indivíduos que apresentavam algum tipo de deficiência grave foi de 2,6% da população, de forma que 1,5% deste grupo tinha renda per capita de até ¼ do salário mínimo.

Os dados gerais do órgão gestor da Assistência Social no município de São João do Cariri - referência - fevereiro de 2016 são os seguintes:

- Área territorial do Município (Km²): 702;
- Porte do município segundo o Censo 2010: Pequeno 1;
- Nível de habilitação do município no SUAS: Básica.

Quanto às condições de moradia, saneamento básico e vulnerabilidade social, o município possui um bairro periférico onde se encontra os casos registrados de vulnerabilidade social denominado de Alto do Belém. Contudo, não há moradores urbanos vivendo em aglomerados subnormais. O Censo de 2010 registrou que 99,1% dos moradores urbanos contavam com o serviço de coleta de resíduos e 98,1% tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável pelo fornecimento deste serviço. A proporção de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados registrada em 2010 foi de 11,98%.

É importante registrar que, conforme dados do relatório O Brasil Sem Miséria no Seu Município – Boletim do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2015) foram registradas no Cadastro Único 16 famílias que se encontravam em situação de extrema



pobreza. Esse dado teve registro entre os anos de 2011 a 2015 e estas famílias foram inseridas no PBF com a finalidade de superação da miséria a qual estavam submetidas.

No município de São João do Cariri, no ano de 2010, foi registrado que 59,9% dos moradores tinham acesso à rede de água geral com canalização em pelo menos um cômodo e 55,9% possuíam formas de esgotamento sanitário considerado adequado.

A partir de informações cadastrais do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do município de São João do Cariri, há no bairro Alto do Belém 50 famílias que são a referência de trabalho para o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O PAIF tem a atribuição de garantir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos programas, projetos e serviços da Proteção Básica.

4. 5 Aspectos da Educação – Perfil Educacional

A taxa de analfabetismo é um dos indicadores importantes a serem levantados no diagnóstico social de um município. Seguindo as informações do Censo Demográfico de 2010, verifica-se que esta taxa alcançou o número de 17,4% para os indivíduos de 10 anos ou mais. Houve uma pequena diferença entre a área urbana e rural, de forma que a primeira foi de 17,6% e a segunda foi de 17,0%. Com isso, a taxa de analfabetismo entre adolescentes de 10 a 14 anos foi de 5,1%, sendo menor que a taxa do Estado da Paraíba para esta faixa etária.

Conforme o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a partir do Censo Educacional 2014 (BRASIL, 2014), foi informado que o município de São João do Cariri registrou o número de matrículas realizadas nas escolas estaduais e municipais da cidade nas seguintes modalidades de ensino:

- Creche – escola pública municipal: 63 matrículas;
- Ensino pré-escolar – escola pública municipal: 79 matrículas;
- Ensino fundamental - escola pública municipal: 439 Matrículas;
- Ensino fundamental - escola pública estadual: 191 Matrículas;
- Ensino médio - escola pública estadual: 140 Matrículas
- EJA (presencial) – escola pública municipal: 60 matrículas (nível fundamental 2)
- EJA (presencial) – escola pública estadual: 97 Matrículas (nível fundamental 2); 52 Matrículas (nível médio 2).



O Acompanhamento Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2014), apresenta os seguintes dados referentes à educação de crianças e adolescentes do Município de São do Cariri:

- No município, em 2010, 13,4% das crianças de 7 a 14 anos não estavam cursando o ensino fundamental. A taxa de conclusão, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 30,9%.
- A distorção idade-série eleva-se à medida que se avança nos níveis de ensino. Entre alunos do ensino fundamental, 44,4% estão com idade superior à recomendada chegando a 51,6% de defasagem entre os que alcançam o ensino médio.
- O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado a crianças da 4ª e 8ª séries, podendo variar de 0 a 10. Este município está na 2.976.ª posição, entre os 5.565 do Brasil, quando avaliados os alunos da 4.ª série, e na 5.105.ª, no caso dos alunos da 8.ª série.

A taxa de distorção idade-série do município de São João do Cariri correspondente ao ensino médio, conforme dados do INEP, foi maior que a do Estado e maior que a do Brasil, de forma que para o ensino fundamental o número foi de 31,5% do 1º ao 6º ano e de 47,1% do 6º ao 9º ano no ano de 2012.

Quanto à evasão escolar os dados levantados no Censo Demográfico de 2010, demonstram que haviam 133 jovens na faixa de idade de 15 a 17 anos fora do ensino médio e 69,9% destes jovens correspondiam a jovens negros. Para o ensino fundamental o número foi de 13,4% para as crianças de 7 a 14 anos que não estavam frequentando a escola. A taxa de conclusão, entre os jovens de 15 a 17 anos foi de 30,9%. (BRASIL, 2010).

É relevante mencionar que no município ainda não há discussões acerca da implementação de políticas públicas, sejam educacionais, assistenciais e de emprego e renda direcionados a população de jovens negros. Dos 4.344 habitantes do município, 1.603 são jovens negros na faixa de idade entre 15 e 29 anos, de maneira que a população total de negros corresponde a 2.612 pessoas que formam 60,1% da população total e, em razão disso, carecem de atenção para as questões relativas ao reconhecimento de sua identidade e correção da desvalorização histórica desse povo. (BRASIL, 2013).

4.6 Aspectos da Saúde

O município de São João do Cariri – PB possui seis estabelecimentos de saúde e oferta atendimento a todas as faixas de idade. O acompanhamento da criança se inicia no pré-natal e se estende ao longo da formação física e intelectual dos indivíduos. Portanto, os dados



referentes aos atendimentos em saúde para crianças e adolescentes até 17 anos são os seguintes:

- Em 2011, 100% das crianças menores de 1 ano estavam com a carteira de vacinação em dia. 15
- O Município não teve nenhum caso de AIDS diagnosticado até 2011.
- A proporção de mulheres infectadas foi de 39,8%, enquanto entre jovens de 15 a 24 anos foi de 8,1%. (inclusos nestes dados a faixa etária de 0 a 17 anos).
- A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em São João do Cariri reduziu de 49%, passando de 38,7% por mil nascidos vivos em 2000, para 19,6 por mil nascidos vivos em 2010.
- Uma das ações importantes para a redução da mortalidade infantil é a prevenção através de imunização contra doenças infecto contagiosas. Em 2011, 100,0% das crianças menores de 1 ano estavam com a carteira de vacinação em dia.
- A proporção de gestantes sem acompanhamento pré-natal, em 2010, neste município, foi de 2,9%. As gestantes com 7 ou mais consultas foram 55,1%.
- Em 2010, no Município, 100% dos nascidos vivos tiveram seus partos assistidos por profissionais qualificados de saúde.
- O percentual de mães com idades inferiores a 20 anos é preocupante. Na maioria dos casos, as meninas passam a enfrentar problemas e a assumir responsabilidades para as quais não estão preparadas, com graves consequências para elas mesmas e para a sociedade. Até o ano de 2009 17,4% das gestações na cidade de São João do Cariri foram de adolescentes. O percentual registrado no ano de 2010 de adolescentes de 15 a 17 anos grávidas foi de 3,27%.
- A cidade tem uma Clínica de Psicologia que atende a todas as faixas de idade, mas prioriza os atendimentos infantis.

A taxa de mortalidade infantil foi estimada a partir do Censo Demográfico de 2010 em 0,00 a cada 1.000 crianças menores de um ano, de forma que foram registrados 26 óbitos de crianças entre os anos de 1995 a 2010. Um percentual de 7,9% das crianças com 1 ano de idade não tinha registro de nascimento em cartório, de maneira que há uma queda neste número para as crianças de 10 anos, contabilizando-se 1,7% de crianças sem registro em cartório.



No tocante às doenças transmitidas por insetos, denominados de vetores que transmitem malária, febre amarela, leishmaniose, dengue e outras doenças, foi registrado no município de São João do Cariri, entre os anos de 2001 e 2009, 57 ocorrências de doenças causadas por mosquitos. Entre os casos não houve confirmação de transmissão de malária e/ou febre amarela. Contudo, foram notificados: 2 casos confirmados de leishmaniose e 55¹⁶ notificações de dengue.

As morbidades registradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2014 foram as seguintes:

- Homens: 01 óbito
- Mulheres: 04 óbitos;
- Óbitos – doenças – aparelho circulatório – mulheres: 01 óbito;
- Óbitos - doenças - aparelho digestivo – mulheres: 01 óbito;
- Óbitos - doenças - aparelho respiratório – mulheres: 01 óbito;
- Óbitos – doenças - infecciosas e parasitárias – mulheres: 01 óbito;
- Óbitos - neoplasias - tumores – homens: 01 óbito;

Os números acima expostos indicam que a taxa de morbidades tem afetado as mulheres em número maior que o de homens afetados, de forma que as morbidades hospitalares que resultaram em óbito foram de de cinco pessoas.

5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

As ações da Assistência Social no município de São João do Cariri – PB atendem as prerrogativas indicadas pelo Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, previsto na NOB/SUAS 2012, de forma que esta é uma ferramenta relevante para o aprimoramento dos serviços, programas, projetos e transferência de renda relativa à Assistência Social.

Partindo do exposto, serão apresentados a seguir os Programas, Projetos e Serviços relativos ao âmbito da Assistência Social local:

- **Programa de Apoio Integral à Família (PAIF)**

No município de São João do Cariri – PB, há a oferta do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e que tem a responsabilidade de atender e acompanhar 1.093 famílias referenciadas, de acordo com Registro Mensal de Atendimento (RMA) do CRAS.

Este Programa é resultado da parceria existente entre as três esferas de governo por meio da gestão descentralizada e tem a finalidade de avaliar e monitorar todos os serviços da rede socioassistencial, especificamente o Programa Bolsa Família (PBF) e também o Serviço



de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com ações direcionadas a crianças, adolescentes, idosos e suas famílias.

O serviço do PAIF, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) executa ações direcionadas a um público específico denominados de grupo prioritário, dentre os quais se destacam: gestantes, famílias beneficiárias do PBF, do SCFV e do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC). A partir disso, o PAIF objetiva desenvolver as potencialidades das famílias, bem como o desenvolvimento dos seus vínculos. Para tanto, desenvolve ações de natureza preventiva, protetiva e proativa.

Dentre os Serviços Socioassistenciais, o CRAS desenvolve intervenções de atendimento e acompanhamento psicossociais individuais e coletivos, oficinas de inclusão produtiva, palestras e atividades socioeducativas, dentre outros serviços oferecidos pela rede de proteção social básica. Quanto aos serviços de proteção especial de referência - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - o município de São João do Cariri, conta com o apoio de um polo regional sediado no município de São José dos Cordeiros.

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos**

No ano de 2013 o município de São do Cariri – PB realizou o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos contemplando as seguintes faixas etárias:

- ✓ Crianças de 0 a 6 anos;
- ✓ Crianças e adolescentes de 07 a 14 anos;
- ✓ Adolescentes de 15 a 17 anos;
- ✓ Idosos a partir dos 60 anos de idade.

A capacidade de atendimento para o Serviço de Convivência é de 180 vinculados, com capacidade de 90 vinculados para o grupo prioritário. Desta forma, estão vinculados ao Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) 213 usuários distribuídos em 11 grupos ativos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), é um programa socioassistencial financiado pelo governo federal em parceria com o governo municipal e tem o objetivo de realizar trabalho socioeducativo com crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, visando proporcionar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, incentivar a socialização e a convivência comunitária e possui caráter preventivo e proativo.



Além da parceria com o governo federal, há o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba que oferece capacitação para as equipes de trabalho e orientações técnicas no tocante à oferta deste serviço.

• **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** 18

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) existe no município desde o dia 15 de dezembro de 2010 e tem o seguinte número de identificação: 25140015237. As equipes de referência são compostas por uma equipe do CRAS Volante e a equipe que atende na sede do CRAS localizado na Rua João Pessoa, 146, Centro de São João do Cariri – PB.

Os profissionais que compõem a equipe de referência são formados por profissionais da área de psicologia e serviço social. A equipe de apoio é composta por profissionais de nível médio.

O Centro de Referência de Assistência Social do município de São João do Cariri, é o local destinado a execução dos serviços de proteção social básica de forma direta.

É importante destacar, a Proteção Social Básica tem como prioridade de atendimento populações que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social. As situações de vulnerabilidade decorrem da pobreza, negação de direitos e fragilização de vínculos afetivos e outras questões que requerem proteção dos órgãos de assistência social.

A articulação dos serviços, programas, projetos e benefícios referentes à Proteção Social Básica do município de São João do Cariri – PB, é feita com as demais políticas públicas, assim como com a proteção social especial com o objetivo de garantir a efetivação das ações contidas nos mesmos de modo a buscar atender de forma eficaz o público alvo.

• **Programa Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família (PBF), é gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e acompanhado pela equipe de Referência do Centro de Assistência Social (CRAS).

O PBF refere-se a política de transferência de renda direta e está condicionado a determinadas atividades que os beneficiários precisam cumprir para continuar no Programa.

Desta forma, o PBF comporta três dimensões:

- ✓ Promover de forma imediata a condição de vulnerabilidade social;
- ✓ Promover a garantia de direitos sociais básicos, sobretudo no tocante à rede de Proteção Social Básica (Saúde, Educação e Assistência Social);



- ✓ Oferta de ações complementares, que tem por finalidade desenvolver as potencialidades das famílias beneficiárias do Programa.

O número de famílias que são atendidas pelo PBF no município de São João do Cariri – PB são de 692 beneficiários que tem o direito humano à alimentação adequada 19 assegurado por esta política pública. O número de famílias que recebem o PBF, foi fornecido pelo pessoal da Gestão do PBF no município, de forma que se trata de informação atualizada referente ao ano em curso.

- **Benefícios Eventuais**

Os Benefícios Eventuais são mantidos pela gestão de Assistência Social e assegurados por Lei municipal. Sendo assim, trata-se de um benefício que não requer contribuição de proteção social básica, tendo natureza suplementar e temporário que compõe as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

As famílias que podem se beneficiar deste serviço são aquelas que não possuem nenhum rendimento mensal e são vítimas de calamidades sociais, de forma que a sua manutenção e unidade da família venha com isso sofrer fragilizações colocando em risco a sobrevivência da família.

Os benefícios concedidos neste caso são: cesta básica, auxílio transporte, auxílio funeral, aluguel social, auxílio natalidade e auxílio luz e água.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao triênio 2014-2017, apresentando propostas que contemplem o planejamento estratégico das ações descentralizadas no âmbito da esfera municipal.

6.1 Objetivos Específicos

- Facilitar a participação efetiva da sociedade civil na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

- Apresentar propostas de desenvolvimento das ações de proteção social básica com a finalidade de sanar as questões de vulnerabilidade social;
- Divulgar as ações da Assistência Social no município junto às entidades que compõe a rede de Saúde, Educação, Assistência Social, Conselhos de Direito, Conselho Tutelar, Associações Comunitárias e demais instituições do município;
- Planejar, executar e avaliar ações de inserção das famílias e seus membros nos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e demais políticas existentes no município;
- Promover ações voltadas para grupos de idosos, mulheres, crianças e adolescente priorizando as seguintes temáticas: gênero, sexualidade, convivência familiar, serviços socioassistenciais, Direitos da Criança e do Adolescente, Direito a Cultura e ao Lazer, Meio Ambiente, Direitos das Mulheres, Direitos da Pessoa Idosa, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Direitos da Pessoa com Deficiência, Direito a Alimentação Adequada;
- Assegurar a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, tais como idosos, mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e de diferentes etnias possibilitando o acesso aos serviços socioassistenciais da proteção social básica no município;
- Priorizar a organização e fortalecimento da rede socioassistencial para atuar junto às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e individual;
- Fortalecer os espaços de controle social fomentando a participação dos diversos segmentos da sociedade civil na execução das políticas públicas de Assistência Social.

7. DIRETRIZES

De acordo com o previsto na legislação vigente na lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as ações da Assistência Social devem estar compatíveis com as diretrizes contidas nos planos de governo municipal. Estes planos são os seguintes: Plano Plurianual, Plano Decenal e outros. Portanto, para execução das diretrizes é preciso que estas sejam legitimadas.

Sendo assim, as diretrizes para o presente Plano Municipal de Assistência Social são as seguintes:



- **Qualificação e Modernização da Gestão**

- ✓ Realização de Concurso Público;
- ✓ Elaboração do Plano de Cargo e Carreira;
- ✓ Capacitação e Educação Continuada dos trabalhadores da Assistência Social.
- ✓ Realização de Busca Ativa para a atualização do número de famílias referenciadas 21
- ✓ Busca Ativa para atualização do número de famílias referenciadas;
- ✓ Elaboração de estratégias de ação para melhoria do atendimento das famílias referenciadas;
- ✓ Expansão dos grupos familiares no Centro de Referência de Assistência Social para tratar das questões de garantia e manutenção de direitos.
- ✓ Geração de Emprego e Renda
- ✓ Realizar parceria com o PRONATEC;
- ✓ Criação de oportunidades para adolescentes a partir da criação do Programa Jovem Aprendiz;
- ✓ Adesão a política de Economia Solidária;
- ✓ Apoio ao Programa de Agricultura Familiar.

- **Ampliação de Equipamentos e Serviços**

- ✓ Adesão do município ao Programa que comporta atendimento e acompanhamento no do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS);
- ✓ Construção da sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- ✓ Ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos;
- ✓ Atendimento em domicílio para pessoas idosas e com deficiência;
- ✓ Melhoria na acessibilidade do prédio onde funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes.
- ✓ Criação de casa de acolhimento para crianças e adolescentes que estão em processo de guarda provisória;
- ✓ Criação de abrigo para idosos em situação de isolamento.

- **Atenção Integral à Criança, ao Adolescente e ao Idoso**

- ✓ Erradicação do Trabalho Infantil;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

- ✓ Ampliação de ações de combate ao abuso e exploração sexual infantil;
- ✓ Levantamento de informações para construção do perfil socioeconômico de adolescentes e jovens do território atendido e acompanhado pelo PAIF; ✓ Criação do Conselho Municipal da Juventude.

22

Portanto, as diretrizes acima descritas serão prioridade para o desenvolvimento das ações estratégicas que tem por objetivo central, promover as políticas de Assistência Social no município e, para tanto, deverá contar com o empenho de toda a rede de Proteção Social Básica.

É importante considerar, que conhecer a realidade do território é fundamental para a construção de propostas e metas com vistas a buscar o desenvolvimento das potencialidades locais e, com isso, contribuir para a melhoria de vida da população. As situações emergenciais merecem toda a atenção e prioridade, contudo os trabalhadores da Assistência Social não devem deixar em segundo plano as ações preventivas que são essenciais para orientação dos indivíduos para os seus direitos e deveres e garantia da sua cidadania.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

8. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O QUADRIÊNIO 2014 – 2017									
Eixo I: Proteção Social Básica									
Objetivo: Promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de risco e vulnerabilidade no território de referência.									
Programa	Ação Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Federal	Estadual	Municipal
PAIF/CRAS	Divulgação do CRAS de forma continuada, dentro de seu território de atuação, e sensibilização da rede de serviços, entidades governamentais e não governamentais, das famílias e da comunidade para construção de ações junto ao CRAS.	100% do território	X	X	X	X	X	-	X
	Utilização do Prontuário SUAS	100%	-	-	X	X	X	-	X
	Acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa família	100%	-	X	X	X	X	-	X
	Construção da Sede Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do município.	100%	-	-	X	X	X	X	X
	Fomentar a formação de grupos com crianças, adolescentes, jovens e idosos para desenvolvimento de atividades sócio educativas.	Grupos formados	X	X	X	X	X	-	X

	Apoiar as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	220	X	X	X	X	X	X	X
	Inserir no CAD ÚNICO os beneficiários do BPC.	100%	-	-	X	X	-	-	X
	Acompanhar pelo PAIF as famílias com até meio salário registrado no CAD Único.	400	X	X	X	X	X	-	X
	Promover de forma permanente política de formação e capacitação para os trabalhadores do SUAS.	100%	X	X	X	X	X	-	-
	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH no CRAS	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Expandir a emissão da carteira do idoso	100%	X	X	X	X	X	-	X
	Realizar Concurso Público para efetivação dos trabalhadores do SUAS e elaborar do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS.	100%	-	-	X	X	-	-	X
	Implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social no município	100%	-	-	X	X	X	X	X
	Adquirir um transporte para que as equipes de referência possam realizar suas atividades intensificando a busca ativa e as visitas domiciliares.	100% - Meta Alcançada	-	X	X	X	X	-	X



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

25

Programa	Ação Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Federal	Estadual	Municipal
Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	Implantar o serviço de 0 a 06 anos no CRAS.	100%	X	X	X	X	X	-	X
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas dentre outras.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Firmar parcerias com as demais secretarias para desenvolver o serviço para todas as faixas etárias	100%	X	X	X	X	X	-	X
	Proporcionar o envolvimento mais efetivo dos usuários do SCFV a partir do interesse individual por atividades que proporcionem o desenvolvimento educativo através da arte/educação e, conseqüentemente favoreça a autoestima do público atendido e uma melhor qualidade de vida	100%	X	X	X	X	X	-	X

	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	100%	X	X	X	X	X	-	X
	Ampliar as ações para os idosos em todo o território municipal.	100%	X	X	X	X	X	-	X
	Capacitar os profissionais nas diversas áreas referentes às suas atividades com a finalidade de ampliar o conhecimento e facilitar na operacionalização dos serviços, bem como estimular o processo de humanização entre as equipes de trabalho e o público atendido.	100%	X	X	X	X	X	X	X

Programa	Ação Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Federal	Estadual	Municipal
Serviço de PSB no domicílio para pessoa com deficiência e idosos	Divulgar e desenvolver a ação conforme orientação da política tendo por base os marcos regulatórios.	30%	-	-	X	X	X	-	X
Programa	Ação Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Federal	Estadual	Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

Cadastro Único	Equipar adequadamente o posto de atendimento do CADÚNICO com mobiliário, telefone, internet dentre outros.	80%	X	X	X	X	X	-	X
	Garantia de espaço compatível com o desenvolvimento de atividades da equipe.	100%	X	X	X	X	X	-	X
	Capacitação permanente da equipe.	60%	X	X	X	X	X	X	X



9. FINANCIAMENTO

No Processo de consolidação da Política Pública de Assistência Social e a efetiva implementação do Sistema Único de Assistência social –SUAS, se torna cada vez mais imprescindível o estabelecimento sistemático da forma de financiamento.

É necessária a provisão de recursos e sua correta distribuição e aplicação na lógica de implementar as diretrizes e prioridades estabelecidas. 28

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2014-2017, prevê uma Gestão Financeira da política de Assistência Social, de forma integrada entre os três entes federados, seja para garantir a estruturação Física, Tecnológica e Metodológica, seja quanto a execução e custeio direto dos serviços.

No que diz respeito ao Financiamento com recursos públicos, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social determina que:

- É Condição para os repasses, aos Municípios, Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de:
- I - Conselho de Assistência Social, de Composição Paritária entre Governo e Sociedade Civil;
 - II- Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social;
 - III- - Plano de Assistência Social. (BRASIL, 2009, p. 31).

A exigência para a existência de um fundo Municipal de Assistencial Social está de acordo como que diz a LOAS em seu artigo 6º. As ações na Área de assistência social são organizadas em sistema descentralizados e participativo. A “descentralização” implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. Daí a necessidade de decisão sobre os recursos em Nível municipal. O “participativo” implica em que tais decisões sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A Lei Municipal 158/2001, estabeleceu os recursos que serão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e Conforme Plano de Ação para co-financiamento nas três esferas de governo para o quadriênio 2014 - 2017 e estando previstos os recursos a serem gastos com os Serviços, Programas e Serviços o valor total de R\$ 1.589,032,71 (Um milhão quinhentos e oitenta e nove mil, trinta e dois reais e setenta centavos) sendo:

- Repassado pelo FNAS: R\$ 1.151,828,7;
- Recursos próprios alocados no fundo R\$ 407.196,00;



- Recursos repassados pelo Estado: R\$ 30.000,00.

O financiamento para a execução das ações no âmbito da Assistência Social no município é responsabilidade do gestor, mas deve ser compartilhada com todos os atores da rede de Proteção Social, sobretudo com os envolvidos no Controle Social. É preciso primar pela gestão participativa com o objetivo de garantir a transparência na utilização dos recursos financeiros.

29

Para a adequada utilização dos recursos financiados pelas três esferas de governo, é preciso realizar o planejamento das ações que devem seguir os seguintes instrumentos legais de gestão financeira, conforme demonstra Souto (2014):

O Plano Plurianual – PPA → estabelece os programas e as metas governamentais de longo prazo. Atualmente a sua vigência é de 04 (quatro) anos.

As Diretrizes Orçamentárias – LDO → prevê as prioridades de gastos, as normas e os parâmetros que vão orientar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício seguinte.

O Orçamento Anual – LOA → É um plano de trabalho, indicando os recursos necessários à sua execução - compreende a previsão de todas as receitas e a fixação de todos os gastos (despesas). (SOUTO, 2014, p. 3).

Sendo assim, é importante que a gestão esteja atenta aos instrumentos legais que regulamentam a administração pública de recursos financeiros, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência conforme está preconizado na NOB SUAS de 2012.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O desenvolvimento estratégico do Plano de Assistência Social pauta-se em metas qualitativas e quantitativas por meio de um Planejamento Participativo. Neste sentido a concepção metodológica remete-se ao processo contínuo de AÇÃO-REFLEXÃO-AÇÃO, evidenciando um procedimento dinâmico e diversificado, que une teoria e prática como mecanismo de uma ação comprometida com o processo educacional e transformador.

Por se tratar de uma ação que busca alcançar os usuários a partir do enfrentamento das problemáticas sociocultural, econômica e políticas do município São João do Cariri, os meios e as técnicas utilizadas necessitam permitir uma análise sob os diversos pontos de vista e uma investigação da realidade, para que se possa garantir uma avaliação permanente que



permita a correção dos problemas surgidos, de forma que os objetivos do Plano Municipal de Assistência Social sejam alcançados.

O monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social referente ao quadriênio 2014-2017 deve compor o cronograma de atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para que as metas previstas neste documento sejam alcançadas. A participação dos trabalhadores da Assistência deve ser efetiva nesse processo, de maneira que sejam implantadas Oficinas de Planejamento das ações para que estas se concretizem a partir da operacionalização metodológica da execução dos serviços socioassistenciais.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social são os órgãos responsáveis pelo o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como da avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

A avaliação é um instrumento de verificação da implementação das metas contidas no Plano, de forma a alcançar seus objetivos. Os objetivos devem estar em conformidade com os eixos norteadores de consolidação das metas e ações que são os seguintes: gestão e controle social, proteção básica e proteção social especial de média complexidade. Na observância dos quesitos expostos neste parágrafo, é necessário que a avaliação ocorra conforme verificação dos indicadores levantados no presente documento.

Além disso, é preciso que o processo de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social apresente as metas já alcançadas e as ações em curso para tal. Sendo assim, é necessário elaborar um quadro demonstrativo dos avanços obtidos e das dificuldades encontradas e quais medidas foram tomadas para solucionar tais dificuldades.

Disso resulta claro que, o monitoramento e a avaliação são ferramentas fundamentais para garantir a oferta de serviços referentes às políticas públicas de forma adequada e com qualidade. A busca por resultados satisfatórios na execução de metas e ações dependem de tais ferramentas, além de contribuir para ampliação do processo de transparência inerente às políticas públicas na atualidade.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Kallianna Dantas. DANTAS, Renilson Targino. ANDRADE, Albericio Pereira de. PARENTE, Henrique Nunes. BARROS, Maria Jose Vicente de. **Aspectos Socioeconômicos dos Proprietários Rurais do Município de São João do Cariri – PB.** GEOAMBIENTE ON-LINE - Revista Eletrônica do Curso de Geografia, Nº 14, jan-jun/Jataí – GO, 2010. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/index.php/geoambiente/article/viewFile/25999/14968>> Acesso em: 11 de abril de 2016.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo 2010.** Disponível em: <[cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=251400&search=paraibasa-joao-doca-rurinfograficos:-informacoes-completas](http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=251400&search=paraibasa%20joao-doca%20rur%20infograficos%20informacoes%20completas)> Acesso em: 11 de abril de 2016.

_____, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Planos de Assistência Social:** Diretrizes para Elaboração. Volume 01. Brasília - DF, 2008.

_____, Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil.** 2013. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/home/>> Acesso em: 11 de abril de 2016.

_____, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Resultados Finais do Censo Escolar.** 2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basicacenso-escolar-matricula>> Acesso em: 06 de maio de 2016.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **LOAS Anotada:** Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília – DF, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf> Acesso em: 06 de maio de 2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

_____, Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. **Perfil do Município de São João do Cariri/PB.** 2013. Disponível em: <http://ideme.pb.gov.br/servicos/perfis-doidhm/atlasidhm2013_perfil_sao-joao-do-cariri_pb.pdf> Acesso em: 11 de abril de 2016.

_____, Acompanhamento Municipal para o Desenvolvimento do Milênio. **Perfil Municipal: São João do Cariri – PB.** 2014. Disponível em: <<http://ideme.pb.gov.br/objetivos-domilenio/sao-joao-do-cariri.pdf>> Acesso em: 11 de abril de 2016.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **O Brasil Sem Miséria no Seu Município: Município São João do Cariri/PB.** Brasília - DF, 2015. Disponível em: <<http://www.brasilemmiseria.gov.br/municipios>> Acesso em: 11 de abril de 2016.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Vulnerabilidade Social e Juventude Negra – Município: São João do Cariri/PB.** Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Brasília – DF, 2013.

_____, Ministério de Minas e Energia. **Diagnóstico do Município de São João do Cariri.** 2005. Disponível em: <http://www.cpm.gov.br/publique/media/Hidrologia/mapas_publicacaoEs/Atlas_Digital_RHS/paraiba/relatorios/SAOJ178.pdf> Acesso em: 11 de abril de 2016.

SAGRES, ON Line. Prefeitura Municipal de São João do Cariri – PB. 2016. Disponível em: <https://sagres.tce.pb.gov.br/pessoal03.php?ugestora=201182&dt_mes=03&de_mes=Mar%C3%A7o&dt_ano=2016&tipo_cargo=3> Acesso em: 16 de maio de 2016.

SOUTO, Vânia Guareski. Financiamento da Assistência Social. Escola de Gestão Pública – EGEM, 2014. Disponível em: <http://eventos.fecam.or.br/arquivosbd/paginas/1/0.49934100374563128_financiamento_vania.pdf> Acesso em: 16 de maio de 2016.